

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Aditivo II aos Editais nº 01/2020 e nº 02/2020, de 08 de junho de 2020
NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA DA UNICESUMAR –
NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020
COMPLEMENTO DE REGRAS

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo aos Editais nº01/2020 e nº02/2020 - contendo o complemento de regras ao Processo Seletivo.

CAPÍTULO I – DAS PROVAS E LOCAIS DE PROVA

ARTIGO 1º - As provas do processo seletivo serão realizadas no dia **27 de setembro de 2020 às 14h – Horário Local** e ocorrerão simultaneamente no seguintes locais:

- I. **Corumbá** – Faculdade Salesiana de Santa Teresa - Rua Dom Aquino nº1119 – Centro – Corumbá/MS.
- II. **Campo Grande** - Colégio Salesiano Dom Bosco - Av. Mato Grosso, 227 – Centro – Campo Grande/MS.

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 2º - Os candidatos inscritos no processo seletivo,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público;

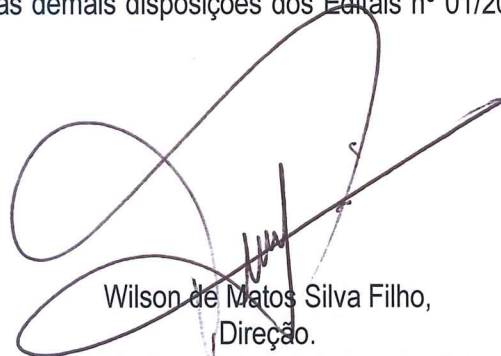
(...) deverão, comparecer ao local de prova obrigatoriamente, utilizando máscaras de proteção individual e permanecer durante todo o período de prova.

ARTIGO 3º - Os candidatos deverão remover a máscara somente no momento da identificação individual, para captura de foto (apenas um candidato por vez).

§ 1º A Unicesumar disponibilizará aos candidatos o kit de higiene e uma garrafa de água.

ARTIGO 4º – Ratificam-se todas as demais disposições dos Editais nº 01/2020 e nº 02/2020, de 08 de junho de 2020.

Corumbá, 11 de agosto de 2020



Wilson de Matos Silva Filho,
Direção.